CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 189, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988.

ABRE O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE Cz$ 12.500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial da ordem de Cz$ 12.500.000,00 (Doze Milhões e Quinhentos Mil Cruzados) para cobrir as despesas não previstas do seguinte Projeto/Atividade do Orçamento Programa do corrente exercício:

1400.03.07.0212.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM Cz$ 1,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	06	12.500.000

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior tem como parte do Excesso de Arrecadação do Fundo Rodoviário Nacional - FRN, no valor de Cz$ 12.500.000,00 (Doze Milhões e Quinhentos Mil Cruzados).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 12 de dezembro de 1988.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Prefeito Municipal